PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 035/2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 29 / 11 / 11
N.º 6241 Pág. 06
Caderno:

LEI Nº 2.062, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Institui o Dia Municipal do Trabalhador na Área da Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Ivaiporã, o dia 12 de maio como **DIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR NA ÁREA DA SAÚDE.**

Art. 2º - O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Público deverá promover nesta data de eventos.

Art. 4º - As despesas realizadas em decorrência da presente Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adaíl Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias ao mês de novembro do ano de dois mil e onze (18/11/2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal